



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CAMPO BELO/MG - EDITAL Nº 01/2020



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO  
DE CAMPO BELO/MG

**RETIFICAÇÃO Nº 05**

O Município de Campo Belo e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR os itens referentes ao Edital nº 01/2020, de 19/02/2020, na forma abaixo especificada:

**EDITAL Nº 01/2020**

**ONDE SE LÊ:**

**9.8** O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, equivalente aquela constante do seu documento de identidade, sendo vedado a rubrica em caso de o documento não ser assinado com rubrica.

**LEIA-SE:**

**9.8** O candidato deverá apor sua assinatura na **Folha de Respostas**, equivalente aquela constante do seu documento de identidade, sendo vedado a rubrica em caso de o documento não ser assinado com rubrica.

**ONDE SE LÊ:**

**9.16O IBGP** recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identidade, o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) e caneta esferográfica azul ou preta com estrutura transparente, para a realização das provas.

**LEIA-SE:**

**9.16O IBGP** recomenda que o candidato **leve apenas o documento original de identidade, caneta esferográfica azul ou preta com estrutura transparente, máscaras de proteção, álcool em gel 70% individual e o Comprovante Definitivo de Inscrição** para a realização das provas.

**ONDE SE LÊ:**

**9.21** Poderá ser eliminado o candidato que:

- a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 9.8 deste Edital;
- d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no subitem 10.1.18 deste Edital;
- e) Fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no Edital;
- f) Não acatar as determinações contidas nos itens 9.4 e 9.13 deste Edital;
- g) Não devolver o Caderno de Questões e a Folha de Respostas conforme o subitem 10.1.18 deste Edital;
- h) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;
- i) Ausentar-se da sala de provas, portando a Folha de Respostas e/ou Caderno de Questões;
- j) Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões das Provas e na Folha de Respostas;
- k) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Concurso Público;
- l) Não permitir a coleta de sua assinatura;



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CAMPO BELO/MG - EDITAL Nº 01/2020



- m) Não assinar sua folha de resposta da prova objetiva;
- n) Recusar a submeter-se ao sistema de detecção de metal;
- o) Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes;
- p) Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- q) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
- r) Tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- s) Recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão, da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
- t) Deixar de atender as orientações/instruções constantes neste Edital e/ou expedidas pelo **IBGP**.

**LEIA-SE:**

**9.21** Poderá ser eliminado o candidato que:

- a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 9.8 deste Edital;
- d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, **conforme** estabelecido no subitem 10.1.18 deste Edital;
- e) Fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no Edital;
- f) Não acatar as determinações contidas nos itens 9.4 e 9.13 deste Edital;
- g) Não devolver ~~o Caderno de Questões e~~ (revogado) a Folha de Respostas conforme o subitem 10.1.18 deste Edital;
- h) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;
- i) Ausentar-se da sala de provas, portando a Folha de Respostas ~~e/ou Caderno de Questões~~ (revogado);
- j) Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões das Provas e na Folha de Respostas;
- k) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Concurso Público;
- l) Não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) Não assinar sua folha de resposta da prova objetiva;
- n) Recusar a submeter-se ao sistema de detecção de metal;
- o) Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes;
- p) Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- q) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
- r) Tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- s) Recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão, da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
- t) Deixar de atender as orientações/instruções constantes neste Edital e/ou expedidas pelo **IBGP**.

**ONDE SE LÊ:**

**9.250** **IBGP** adotará as seguintes medidas preventivas durante a aplicação das provas:

- a) Para a chegada do candidato, na abertura do portão, estabelecerá metodologia de ordenamento de entrada do candidato, a fim de respeitar o distanciamento de 1,5 (um e meio) metros evitando



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CAMPO BELO/MG - EDITAL Nº 01/2020



proximidade de aglomerações que deverá estar descrita no CDI – Comprovante definitivo de Inscrição;

b) Dentro do local de prova, no período de aplicação:

b.1) Realizará e manterá a limpeza e desinfecção adequada de todos os locais de prova, principalmente as salas de prova e sanitários;

b.2) Disponibilizará sabão e papel toalha nos banheiros para que todos os candidatos possam praticar a higienização das mãos sempre que utilizarem o banheiro na entrada e durante o período de prova;

**b.3) Recomendará que os candidatos evitem cumprimentos por meio de contatos físicos, evitem o compartilhamento de objetos, usem calçado fechado, estejam com a máscara durante todo o tempo e quando precisar espirrar ou tossir, cobrir o nariz e a boca com o braço;**

b.4) Recomendará priorizar o uso de objetos individuais para o consumo de água, uma vez que não será permitido o uso do bebedouro direto na fonte, mas somente com utensílios que possibilitem a retirada de água como copos descartáveis ou recipientes de uso individual;

b.5) Manterá portas e janelas das salas de provas abertas para garantir que os ambientes estejam arejados por ventilação natural;

b.6.) Colocará em espaço isolado candidatos que porventura no ato da checagem de entrada apresentem febre acima de 37,8° e a concentração do oxigênio igual ou inferior a 94%.

b.7) Disponibilizará as cadeiras/carteiras de prova com distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros laterais para esquerda, direita, frente e costa, para cada candidato.

**LEIA-SE:**

**9.250 IBGP** adotará as seguintes medidas preventivas durante a aplicação das provas:

a) Para a chegada do candidato, na abertura do portão, estabelecerá a metodologia de ordenamento de entrada do candidato, a fim de respeitar o distanciamento entre as pessoas, evitando proximidade e aglomerações, que estará descrita no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI);

b) Dentro do local de prova, no período de aplicação:

I. Realizará e manterá a limpeza e desinfecção adequada de todos os locais de prova, principalmente as salas de prova e sanitários;

II. Disponibilizará sabão e papel toalha nos banheiros para que todos os candidatos possam praticar a higienização das mãos sempre que utilizarem o banheiro na entrada e durante o período de prova;

**III. Recomendará que os candidatos evitem cumprimentos por meio de contatos físicos e o compartilhamento de objetos, estejam com a máscara durante todo o tempo e, quando precisar espirrar ou tossir, cobrir o nariz e a boca com o braço;**

**IV. Recomendará que os candidatos usem calçado fechado, evitem levar bolsas, mochilas e, principalmente, telefone celular;**

**V. Recomendará que os candidatos levem sua garrafa com água de casa e priorizem o uso de objetos individuais para o consumo de água, uma vez que não será permitido o uso do bebedouro direto na fonte, mas somente com utensílios que possibilitem a retirada de água como copos descartáveis ou recipientes de uso individual;**

VI. Manterá portas e janelas das salas de provas abertas para garantir que os ambientes estejam arejados por ventilação natural;

**VII. Colocará em espaço isolado candidatos que porventura no ato da checagem de entrada apresentem febre acima de 37,5°;**

**VIII. Disponibilizará as cadeiras/carteiras de prova com distanciamento mínimo de 1,0 (um) metro lateral para esquerda, direita, frente e costa, para cada candidato.**



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CAMPO BELO/MG - EDITAL Nº 01/2020



**ONDE SE LÊ:**

**10.1.4** A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá na data provável de **08/11/2020**, para os cargos: **Agente Administrativo, Auxiliar de Serviços Administrativos, Auxiliar de Serviço de Manutenção e Conservação e Auxiliar de Serviços Gerais (30 horas)**, em dois turnos, divididos por cargo conforme o quadro a seguir:

<b>TURNO MANHÃ - 08h30 às 12h00</b>	<b>TURNO TARDE - 14h00 às 17h30</b>
<b>101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO</b>	<b>102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (30hs)</b>
<b>301 - AGENTE ADMINISTRATIVO I</b>	<b>303 - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>

**10.1.5** A aplicação das Provas Objetivas ocorrerá na data provável de **22/11/2020**, para os cargos descritos no quadro abaixo, também **em dois turnos**, divididos por cargo conforme o quadro a seguir:

<b>TURNO MANHÃ - 08h30 às 12h00</b>	<b>TURNO TARDE - 14h00 às 17h30</b>
<b>103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (40hs)</b>	<b>104 - CALCETEIRO</b>
<b>302 - AGENTE FAZENDÁRIO</b>	<b>106 - OPERADOR DE MÁQUINAS</b>
<b>306 - MOTORISTA</b>	<b>107 - PEDREIRO</b>
<b>307 - ORIENTADOR SOCIAL</b>	<b>108 - PINTOR</b>
<b>401 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA</b>	<b>109 - SOLDADOR</b>
<b>402 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES</b>	<b>205 - ELETRICISTA</b>
<b>403 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	<b>304 - FISCAL DE INSPEÇÃO</b>
<b>404 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA</b>	<b>305 - MONITOR DE RECREAÇÃO E ESPORTES</b>
<b>405 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	<b>504 - ANALISTA ADMINISTRATIVO (40hs)</b>
<b>501 - ADVOGADO SOCIAL SUAS</b>	<b>506 - ANALISTA CONTÁBIL (40hs)</b>
<b>502 - AGENTE FISCAL II</b>	<b>511 - ASSISTENTE SOCIAL DO SUAS</b>
<b>503 - ANALISTA ADMINISTRATIVO (30hs)</b>	<b>513 - BIBLIOTECONOMISTA</b>
<b>505 - ANALISTA CONTÁBIL (30hs)</b>	<b>514 - EDUCADOR FÍSICO</b>
<b>507 - ANALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>515 - ENFERMEIRO</b>
<b>508 - ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS</b>	<b>520 - FARMACÊUTICO</b>
<b>509 - ARQUITETO URBANISTA</b>	<b>522 - FISIOTERAPEUTA EM SAÚDE DA MULHER</b>
<b>510 - ASSISTENTE SOCIAL DO SUS</b>	<b>523 - MÉDICO (ESF)</b>
<b>512 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO</b>	<b>526 - MÉDICO VETERINÁRIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>
<b>516 - ENFERMEIRO REGULADOR</b>	<b>527 - NUTRICIONISTA</b>
<b>517 - ENGENHEIRO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO</b>	<b>528 - ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL</b>
<b>518 - ENGENHEIRO DE OBRAS</b>	<b>529 - ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ENDODONTIA</b>
<b>519 - ENGENHEIRO FLORESTAL</b>	<b>530 - ODONTOPEDIATRA</b>
<b>521 - FISIOTERAPEUTA</b>	<b>532 - PSICÓLOGO DO SUAS</b>
<b>524 - MÉDICO PSIQUIATRA</b>	<b>534 - TURISMÓLOGO</b>
<b>525 - MÉDICO VETERINÁRIO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL</b>	
<b>531 - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	
<b>533 - PSICÓLOGO DO SUS</b>	



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CAMPO BELO/MG - EDITAL Nº 01/2020



**LEIA-SE:**

**10.1.4** A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá na data provável de **14/03/2021**, para os cargos: **Agente Administrativo, Auxiliar de Serviços Administrativos, Auxiliar de Serviço de Manutenção e Conservação e Auxiliar de Serviços Gerais (30 horas)**, em dois turnos, divididos por cargo conforme o quadro a seguir:

DATA DA PROVA	TURNO/ HORÁRIO	CARGO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
<b>14/03/2021 (DOMINGO)</b>	<b>MANHÃ 08h30 às 12h00</b>	<b>101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO</b>	<b>Abre às 07h30min e fecha às 08h15min00seg</b>
		<b>301 - AGENTE ADMINISTRATIVO I</b>	

DATA DA PROVA	TURNO/ HORÁRIO	CARGO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
<b>14/03/2021 (DOMINGO)</b>	<b>TARDE 14h00 às 17h30</b>	<b>102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (30hs)</b>	<b>Abre às 13h00min e fecha às 13h45min00seg</b>
		<b>303 - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	

**10.1.5.** A aplicação das Provas Objetivas ocorrerá na data provável de **21/03/2021**, para os cargos descritos no quadro abaixo, também em **dois turnos**, divididos por cargo conforme o quadro a seguir:

DATA DA PROVA	TURNO/ HORÁRIO	CARGO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
<b>21/03/2021 (DOMINGO)</b>	<b>MANHÃ 08h30 às 12h00</b>	<b>103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (40hs)</b>	<b>Abre às 07h30min e fecha às 08h15min00seg</b>
		<b>302 - AGENTE FAZENDÁRIO</b>	
		<b>306 - MOTORISTA</b>	
		<b>307 - ORIENTADOR SOCIAL</b>	
		<b>401 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA</b>	
		<b>402 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES</b>	
		<b>403 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	
		<b>404 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA</b>	
		<b>405 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	
		<b>501 - ADVOGADO SOCIAL SUAS</b>	
		<b>502 - AGENTE FISCAL II</b>	
		<b>503 - ANALISTA ADMINISTRATIVO (30hs)</b>	
		<b>505 - ANALISTA CONTÁBIL (30hs)</b>	
		<b>507 - ANALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
		<b>508 - ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS</b>	
<b>509 - ARQUITETO URBANISTA</b>			



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CAMPO BELO/MG - EDITAL Nº 01/2020



		510 - ASSISTENTE SOCIAL DO SUS	
		512 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	
		516 - ENFERMEIRO REGULADOR	
		517 - ENGENHEIRO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
		518 - ENGENHEIRO DE OBRAS	
		519 - ENGENHEIRO FLORESTAL	
		521 - FISIOTERAPEUTA	
		524 - MÉDICO PSIQUIATRA	
		525 - MÉDICO VETERINÁRIO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	
		531 - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
		533 - PSICÓLOGO DO SUS	

DATA DA PROVA	TURNO/ HORÁRIO	CARGO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
<b>21/03/2021 (DOMINGO)</b>	<b>TARDE 14h00 às 17h30</b>	104 - CALCETEIRO	<b>Abre às 13h00min e fecha às 13h45min00seg</b>
		106 - OPERADOR DE MÁQUINAS	
		107 - PEDREIRO	
		108 - PINTOR	
		109 - SOLDADOR	
		205 - ELETRICISTA	
		304 - FISCAL DE INSPEÇÃO	
		305 - MONITOR DE RECREAÇÃO E ESPORTES	
		504 - ANALISTA ADMINISTRATIVO (40hs)	
		506 - ANALISTA CONTÁBIL (40hs)	
		511 - ASSISTENTE SOCIAL DO SUAS	
		513 - BIBLIOTECONOMISTA	
		514 - EDUCADOR FÍSICO	
		515 - ENFERMEIRO	
		520 - FARMACÊUTICO	
		522 - FISIOTERAPEUTA EM SAÚDE DA MULHER	
		523 - MÉDICO (ESF)	
526 - MÉDICO VETERINÁRIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
527 - NUTRICIONISTA			
528 - ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL			



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CAMPO BELO/MG - EDITAL Nº 01/2020



		529 - ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ENDODONTIA	
		530 - ODONTOPEDIATRA	
		532 - PSICÓLOGO DO SUAS	
		534 - TURISMÓLOGO	

**ONDE SE LÊ:**

**10.1.9** O Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) contendo o local, a sala, o horário e outras informações importantes sobre a realização das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico: [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), a partir de **31/10/2020** para a prova do dia **08/11/2020** e a partir do dia **16/11/2020** para a prova que ocorrerá no dia **22/11/2020**.

**LEIA-SE:**

**10.1.9** O Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) contendo o local, a sala, o horário e outras informações importantes sobre a realização das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico: [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), a partir de:

Datas das Provas	Data da Liberação do CDI
14/03/2021	08/03/2021
21/03/2021	15/03/2021

**ONDE SE LÊ:**

**10.1.19** Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o tempo de **1 (uma) hora** de seu início, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas, devidamente preenchida e assinada e do seu Caderno de Questões ao fiscal de sala.

**10.1.20** O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no subitem 10.1.18, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**LEIA-SE:**

**10.1.19** Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova ~~após transcorrido o tempo de 1 (uma) hora de seu início~~ (revogado), mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas, devidamente preenchida e assinada ~~e do seu Caderno de Questões~~ (revogado) ao fiscal de sala.

**10.1.20** ~~O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no subitem 10.1.19, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do Concurso Público.~~ (revogado)

**ONDE SE LÊ:**

**10.1.23** Os candidatos **NÃO** poderão levar o caderno de questões consigo mesmo depois de passado o período de sigilo.

**LEIA-SE:**

**10.1.23** Os candidatos ~~NÃO~~ (revogado) poderão levar o Caderno de Questões ~~consigo mesmo depois de passado o período de sigilo~~ (revogado).



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CAMPO BELO/MG - EDITAL Nº 01/2020**



**ONDE SE LÊ:**

**10.1.27** Os gabaritos oficiais das Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão disponibilizados no endereço eletrônico: [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), no dia **08/11/2020** para a 1ª Prova e **22/11/2020** para a 2ª Prova, a partir das **20h00**.

**LEIA-SE:**

**10.1.27** Os gabaritos oficiais das Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão disponibilizados no endereço eletrônico: [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), no dia **14/03/2021** para a 1ª Prova e **21/03/2021** para a 2ª Prova, a partir das **20h00**.

**INCLUI-SE:**

**12.6.1** O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica e consistente, ter no máximo 3.000 (três mil) caracteres por recurso/questão e devendo ter contido dentro do texto a bibliografia de suporte no início da argumentação.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Campo Belo, 13 de outubro de 2020.

**ALISSON DE ASSIS CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO